

DECRETO N°. 037/2025,

17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Decretado a rescisão do contrato n° **074/2025 - FME**, datado de 03 de Fevereiro de 2025, firmado com **CLADIA DA COSTA NASCIMENTO**, inscrita no CPF n° 511.184.752-91, e Cédula de Identidade n°. 162683 - SSP/RO, com o cargo de **Monitor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05/02/2025.

Art. 3°. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO Prefeito Municipal